



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 264/2013

Data: 09/09/2013

Institui Comissão para recebimento de Mercadorias da Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a **COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para proceder o recebimento de mercadorias adquiridas pela Administração Pública, sendo que, ficam designados os seguintes membros:

ADEMAR TESSARO, portador da Cédula de Identidade nº. 165.148.9 SSP/PR e do CPF nº. 282.741.219-53, ocupante do Cargo de Secretário de Administração.

ANDRESSA PETRÓ, portador da Cédula de Identidade nº 8.783.743-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 064.061.449-37, Nutricionista.

FERNANDO ATILA PRUDENTE, portador da Cédula de Identidade nº. 588.910-88 SSP/PR e do CPF nº. 059.709.219-20, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Administração.

TATIANE FATIMA ALBERTO, portador da Cédula de Identidade nº 9.876.525-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 064.093.829-95, ocupante do cargo Oficial Administrativo.

Art. 2º - A presente Comissão de Averiguação desenvolverá seu trabalho por um período de 1 ano podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal